



# ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
ONPJ: 00.664.575/0001-09

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 88/2023

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	Associação Paraguaçuense De Combate ao Câncer
Razão Social	00.664.575/0001-09
CNPJ	06/06/1995
Data de Abertura (CNPJ)	88.00-6-00
Código da Atividade Principal (CNPJ)	Serviços de assistência social sem alojamento
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	18
DDD	996644953
Telefone	apcc95@gmail.com
E-mail Institucional	www.apccppta.com.br
Site Institucional	Facebook : Associação Paraguaçuense De Combate ao Câncer / Instagram : @apccppta
Redes Sociais	Rua Santos Dumont nº323
Endereço	Centro
Bairro	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19700-017
CEP	Banco Do Brasil
Banco (nome)	1058
Nº Agência (com dígito)	1-1
Nº da Conta-corrente (com dígito)	20/04/2021 a 20/04/2023
Período Mandato/Atual Diretoria	Saúde
Conselho Municipal vinculado	2086611
Nº Registro no Conselho Municipal	30/12/1899
Data de Validade do Registro	
Informações Complementares	APCC é uma entidade com objetivos educacionais, profílicos e assistenciais, não tem caráter político racial ou religioso nem fins lucrativos.

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Francelina Gonçalves Matheus
Cargo	Presidente
CPF	
RG	SSP
Órgão Expedidor	
E-mail	
Celular	
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19700-790
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Sílvia Barbosa de Sá Pinheiro
Cargo	Secretária
CPF	
RG	SSP
Órgão Expedidor	
E-mail	
Celular	
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	19700-143
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	Manutenção do atendimento
Tipo	Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer
Modalidade	Gestão SUS
Programa	06/06/1995
Início da Atividade	Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município e seus familiares
Público-alvo	Livre Demanda
Capacidade Atendimento / Mês	Sede da entidade : Rua Santos Dumont nº323 Centro Paraguaçu Paulista
Local de Execução	Município de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	de Segunda a Sexta feira
Funcionamento: Dias da Semana	das 09:00 as 11:00
- Horários	SIM
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Interlocução
- Forma	Semanal
- Periodicidade	







## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
	Título	Manutenção do atendimento
	Período de Execução (Meses)	12 Meses
	Objeto	Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer
	Público-alvo	Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município e seus familiares. O atendimento é independente de caráter político racial ou religioso e não tem fins lucrativos.
	Local de Execução	Sede da entidade

### 3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer é uma Entidade sem fins lucrativos composta somente por voluntários atuante desde 1985, é voltada especialmente para ajudar pacientes portadores de câncer em suas necessidades fornecendo suplementos alimentares, medicamentos prescritos, materiais para curativos, vale -quitanda, fraldas geriátricas entre outros itens para recuperação e melhoria da qualidade de vida. sempre realiza Campanhas e Ações de Prevenção junto a Comunidade seguindo o Calendário do Inca( Instituto Nacional do Câncer)

### 3.3 Justificativa

Sendo uma Entidade que funciona apenas com trabalho de voluntários e que conta com a ajuda mensal de associados através de carnês , doações da comunidade e campanhas de arrecadação :Bazar do doce, Chá do Amor , Calendário Outubro Rosa, Leilão de Gado necessite, de mais recurso financeiro para poder continuar a manutenção dos atendimentos.



**ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

**4 OBJETIVOS E RESULTADOS**

**4.1 Objetivo Geral**

*Prestar serviços assistenciais e educativos aos pacientes portadores de câncer e seus familiares sem caráter político, social, religioso e sem fins lucrativos.□*

**4.2 Objetivos Específicos**

*Oferecer assistência material e social aos pacientes carentes portadores de câncer, orientando-os e aos seus familiares quanto ao cuidado e tratamento domiciliar adequado à doença.□  
Conscientizar a população sobre as medidas profiláticas de Combate e Enfrentamento de todos os tipos de câncer.□*

**4.3 Resultados Esperados**

*Atender todos os pacientes que buscam apoio da Entidade proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.*







## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<b>Metodologia de Execução das Metas</b>  <i>Realizar ações educativas seguindo o calendário do Inca( Instituto Nacional do Câncer) durante o ano:</i> <i>-Dia Mundial Sem Tabaco</i> <i>-Caminhada Outubro Rosa</i> <i>-Evento Novembro azul</i> <i>- Dezembro Laranja</i>  <i>Mantem os plantões de atendimento oferecidos aos pacientes diariamente</i>  <i>Acolher os pacientes na sede da Entidade, realizar seu cadastro, orientar, avaliar cada caso de acordo com a necessidade do indivíduo e conscientizar sobre as medidas profiláticas.</i> <i>Realizar relatórios mensais com informações do Livro de Registro de Atendimento dos pacientes.</i> <i>Realizar reuniões mensais com voluntárias e plantonistas para garantir o trabalho global com os pacientes cadastrados e aqueles que nos procuram regularmente.</i> <i>Designar equipe de voluntários para planejar e realizar visitas domiciliares.</i> <i>Designar equipe de trabalho para ações de prevenção.</i>





### ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/02/2023
2	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/02/2023
3	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/03/2023
4	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/04/2023
5	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/05/2023
6	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/06/2023
7	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/07/2023
8	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/08/2023
9	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/09/2023
10	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/10/2023
11	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/11/2023
12	R\$ 813,54	R\$ 0,00	R\$ 813,54	10/12/2023
TOTAL R\$	R\$ 9.762,48	R\$	R\$ 9.762,48	





# ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

## 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

20/01/2023

Responsável Legal: Francelina Gonçalves Matheus  
Cargo/Função: Presidente

Responsável Técnico: Silvia Barbosa de Sá Pinheiro  
Cargo/Função: Secretária